



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC  
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL**

1

<b>DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD</b>	
<b>SETOR REQUISITANTE:</b>	<b>Secretaria de Educação.</b>
<b>Justificativa da necessidade da contratação:</b> <p>A presente contratação visa solucionar os problemas relacionados à manutenção e ao funcionamento inadequado das instalações elétricas dos prédios públicos municipais, decorrentes do desgaste natural dos componentes elétricos, necessidade de substituições, ampliações e reparos na infraestrutura existente. A ausência dos materiais elétricos necessários e da prestação de serviços especializados poderá ocasionar falhas elétricas, interrupções nas atividades das Secretarias Municipais, riscos à segurança dos servidores e da população, além de comprometer a iluminação e o adequado funcionamento dos espaços públicos.</p> <p>Dessa forma, a aquisição de materiais elétricos e a contratação de serviços especializados tornam-se indispensáveis para garantir a manutenção preventiva e corretiva das instalações elétricas, assegurando a correta execução dos serviços por profissionais capacitados, em conformidade com as normas técnicas vigentes. A contratação busca ainda proporcionar maior eficiência energética, segurança, conservação do patrimônio público e melhoria das condições estruturais e visuais dos ambientes públicos, garantindo o pleno desenvolvimento das atividades municipais e a continuidade dos serviços prestados à população.</p>	
<b>2. Descrição sucinta do objeto:</b> <p>Aquisição de materiais elétricos e contratação de serviços especializados para instalação, manutenção preventiva e corretiva das instalações elétricas dos prédios e espaços públicos municipais, visando garantir o adequado funcionamento, segurança e conservação da infraestrutura elétrica do Município.</p>	
<b>3. Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado (apenas nos casos de contratação direta):</b> <p>Não se aplica.</p>	
<b>4. Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual:</b> <p>A ser definida pelo Estudo Técnico Preliminar.</p>	
<b>5. Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no art. 23, caput c/c § 4º, da Lei nº 14.133/2021, justificando, assim, o preço da contratação:</b> <p>A ser definida pelo Estudo Técnico Preliminar.</p>	
<b>6. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade:</b> <p>JUNHO DE 2026.</p>	
<b>7. Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto:</b> <p>ALTO.</p>	
<b>8. Razão da escolha do contratado (apenas nos casos de contratação direta):</b> <p>Não se aplica.</p>	



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC  
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL**

**Servidor Responsável para elaboração do Estudo Técnico Preliminar e/ou Termo de Referência:**

<b>Nome:</b>	Márcia Trevisol Pereira
<b>Matrícula:</b>	40258

Santiago do Sul/SC 08 de maio de 2025.

---

**Secretaria Municipal de Educação.**

**Clesiana Ferrari Comachio**